



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina

Segundo Aditivo ao Contrato N.º 10-07/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de licença de uso, manutenção e suporte do sistema “VOTAÇÃO ELETRÔNICA LEGISLATIVA”.

No dia **30 (trinta) do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018)**, a CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 55, centro, , doravante denominada simplesmente CÂMARA, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Marcos da Rosa, e a empresa TV UNIVERSAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Belizário Vedes, 143, bairro Ponta Aguda, , telefone 3232-1169, inscrita no CNPJ sob n.º 00.276.079/0001-88, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, através de seus representantes legais, Sr. Jorce Nilson Abel de Lima, inscrito no CPF sob n.º 649.572.849-20, e Sr. Josélio Vinci, inscrito no CPF sob n.º 579.256.239-34, celebram, de comum acordo e por mútuo consentimento, este **Segundo Termo Aditivo ao Contrato N.º 10-07/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo constante da Cláusula Quarta fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses, a contar de 1º (primeiro) de junho de 2018 (dois mil e dezoito)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas, no que não colidirem, todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Blumenau, **30 de maio de 2018**.


Marcos da Rosa

Presidente da Câmara Municipal de
Blumenau



Jorce Nilson Abel de Lima
TV Universal Ltda


Josélio Vinci
TV Universal Ltda

Testemunhas:


Júlio César Pereira

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de
Blumenau


Dulcenéia de Sousa Roepke
Coordenadora de Licitações da Câmara Municipal
de Blumenau